**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de poda de árvores na rua B, do bairro Ilhéus II.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de poda de árvores na rua B, do bairro Ilhéus II, próximo a Igreja Assembléia de Deus.

**JUSTIFICATIVA**

A presente demanda, decorre da necessidade constante de manutenção de poda das árvores que compõem o conjunto paisagístico de nossa cidade. A copa das árvores da Rua B, situada no bairro Ilhéus II, estão perigosamente muito próximas da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar graves acidentes.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à

moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, impõe-se que seja realizado o serviço de poda de árvores na localidade objeto da presente demanda com a maior brevidade possível.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador